

atadura applicada em redor, desde a verilha até a perna.

A suppuração foi diminuindo gradualmente, o estado geral melhorando, e no fim de quinze dias a suppuração era tão limitada que fricções de belladona, e o uso dos tonicos bastaram para completar a cura.

5.<sup>o</sup> caso.—F. da Purificação, menina de 12 annos de idade, de constituição fraca, soffria já por quatro dias uma febre forte quando fui chamado para vê-la. Suadouros e laxantes tinham sido dados debalde durante os dias anteriores á minha ida. Encontrei a doente prostrada de febre, com muita cephalalgia, o pulso a 108, a lingua saburrosa, coberta por um largo enducto esbranquiçado, a pelle quente e secca. Prescrevi um emeto cathartico e sinapismos nas pernas.

No dia seguinte achei o pulso a 96 e a pelle menos quente; havia menos cephalalgia, e a lingua estava pouco saburrosa. Prescrevi a limonada sulphurica. Durante tres dias a febre se conservou quasi estacionaria. No sexto dia o pulso que se vacillava entre 90 e 96 chegou a 110; o calor da pelle a 40.<sup>o</sup>, houve á tarde sub-delirium, e a doente cahio em abatimento e somnolencia que continuaram durante alguns dias com accessos mais ou menos duradouros de delirio. O ventre era então tympanico, sensivel á pressão, especialmente na fossa illiaca direita; a lingua secca e tremula, as gengivas fuliginosas, a palavra lenta e difficil, e um estado d'indifferença constante. Durante tres a quatro dias houve pouco sensivel alteração e constantemente lhe foi dada a seguinte poção:

Acido phenico 8 gotas; licor de Hoffmann um escropulo; xarope de quina uma onça; agua distillada seis onças; (uma colher de hora em hora) e um chlyster todas as tardes de infusão de macella (uma libra) e licor de Labarraque, uma oitava; e vesicatorios nas coxas.

Resumindo a descripção do caso, para evitar repetições, diremos que depois de 4 dias d'este tratamento a febre começou a apresentar remissões, baixando o pulso durante ellas a 84 e 90, e elevando-se á noite á 102. Injecções hypodermicas de sulphato de quinina (de 2 grãos) por 3 vezes, em cinco dias consecutivos, terminaram a cura, e a doente entrou em convalescença franca no fim de 19 dias.

Poderíamos referir ainda alguns casos semelhantes em que o tratamento foi quasi identico áquelle que acabamos de descrever, porém não o faremos para evitar repetições fastidiosas.

## RESENHA THERAPEUTICA.

*Nota sobre o tratamento do crup.*—O Dr. Ad. Weber, de Darmstadt, impressionado pelo grande poder do acido lactico como dissolvente dos exsudados fibrinosos, teve a idéa de fazer applicação d'elle ao tratamento do crup laryngeo.

Esperando poder dar publicidade a um trabalho em detalhe e acompanhado de observações, o Sr. Weber publicou uma nota provisoria sobre o resultado das suas investigações. Eis o resumo:

No começo não empregava o acido lactico senão depois da tracheotomia, quer para obrar sobre as falsas membranas que se prolongam pelos bronchios, quer para obviar aos incomodos e aos inconvenientes da limpeza da canula. Vendo que conseguia o fim que se propunha, empregou o Sr. Weber o acido lactico em que a operação parecia ser de uma necessidade urgente. Julgou-se auctorizado a fazer estes ensaios mesmo pelo facto de serem todos os doentes recebidos na sua clinica, de modo que em caso de insuccesso podia sempre recorrer á tracheotomia. Desde que emprega o acido lactico, nunca foi obrigado a operar e não perdeu doente algum. Diz o auctor da nota que teria considerado estes bons resultados como ácasos e ter-se-ia absterido de os trazer ao conhecimento dos collegas se o curso particular e a rapidez da cura não indicassem claramente que a efficacia do acido lactico foi a unica causa. Em casos de todo desesperados, em que a suffocação era maxima e em que o estado da pharynge mostrava abundantes falsas membranas na larynge, depois de sete a a dez horas de uso do remedio, a dyspnea era completamente domada e dois ou tres dias mais tarde não se podia já ver vestigio algum da affecção local. O caminho para a cura tambem se não manifestou, como é habitual, pela expulsão de escarros densos ou de membranas concretas, mas em pouco tempo, em vez da inspiração e da expiração sibilantes, fizeram-se ouvir fervores, e a voz, antes extincta, recuperou um timbre rouco. Os pacientes com accessos de tosse mais frequentes, expulsaram massas consideraveis de muco fluido, branco, espumoso. Ao mesmo tempo a dyspnea e todos os symptomas d'esta luta desesperada para aspirar o ar, desappareceram pouco a pouco, e a doença revestiu mais os caracteres de uma affecção catarrhosa da larynge.

O acido lactico é ministrado por meio de um apparelho de inhalação (pulverizador) da maneira seguinte:

No começo faz-se inhalar de meia em meia

hora 13 a 20 gottas de acido para 15 grammas de agua; depois seguindo-se uma diminuição notavel da dyspnea, reduz-se a proporção do acido de 5 a 10 gottas para 15 grammas de agua, e as inalações repetem-se de hora a hora ou de duas em duas horas. Logo que a dyspnea tem desaparecido e que a expectoração se torna facil, suspendem-se as inalações de acido lactico; nunca o Sr. Weber foi obrigado a prolongal-as por mais de doze horas.

Não tratando de medicina interna, todos os doentes que submetteu a esta medicação lhe foram enviados por collegas distinctos, com o fim de serem operados. Não póde portanto haver duvidas sobre o estado grave em que se achavam e não se julga o auctor da nota exposto á suspeitas de ter tratado de laryngites catarrosas ou falsos crups, que já têm feito acreditar na efficacia soberana de tantos remedios. (*Gaz. med. de Lisboa extr. do Bulletin general de therapeutique.*)

*Novo modo de tratamento da variola confluenta.*—O Sr. Chauffard fez ultimamente, na sociedade medica dos hospitaes, uma communição a este respeito.

O tratamento de que falla consiste no emprego do acido phenico crystallizado, em alta dóse, agente therapeutico cuja efficacia pareceu manifesta sobre a febre secundaria da variola confluenta grave, periodo em que, como é sabido, morre a maior parte dos individuos atacados de variola confluenta grave.

Para julgar mais manifestamente da efficacia d'este meio, diz o Sr. Chauffard tel-o applicado em cinco casos de uma gravidade absoluta, vendo com grande surpresa os phenomenos febris graves e os accidentes de suppuração extinguiem-se com rapidez em todos estes casos que pareciam absolutamente acima dos recursos da arte. Um só d'estes cinco doentes morreu, mas já se levantava e comia havia quinze dias; morreu subitamente, e a autopsia, feita com grande cuidado, não permittiu comprovar outra cousa senão um certo grau de congestão pulmonar, affecção de que o doente tinha já anteriormente apresentado signaes.

A idéa d'esta medicação foi suggerida ao Sr. Chauffard pelo trabalho do Sr. Sauson sobre os felizes effeitos do emprego do acido phenico em alta dóse no tratamento de outra affecção.

A dóse empregada foi de 1 gramma de acido phenico crystallizado em uma poção de 125 a 150 grammas e continuada durante oito a dez dias sem accidente toxico algum, sem nenhum indicio de intolerancia gastrica ou intestinal, sem mesmo que os doentes se revoltem contra o gosto da poção.

A medicação é completada por loções externas com agua phenica a 1 por 100 ou por 50. A dóse de acido phenico empregada internamente deve ser diminuida para as mulheres e as creanças, segundo as regras habituaes da posologia. (*Idem da Abeille medicale.*)

## MEDICINA LEGAL.

A MEDICINA-LEGAL NO PROCESSO VIÊIRA DE CASTRO (\*).

Il est certain que tout médecin n'est pas apte à faire de la médecine légale, et surtout à la bien faire.

(DEVERGIE.)

Vão quasi decorridos dois annos desde que nas paginas d'este jornal assentamos a seguinte axiomática proposição, hoje ainda infelizmente verdadeira: «No nosso paiz não ha *medicina legal* (1.)» Lamentavamos então o soberano desprezo com que o estado olhava para um dos mais sagrados interesses da sociedade e fizemos ver que as deficiencias da interferencia medica nos tribunaes dependiam principalmente da carencia de medicos peritos que tivessem n'esse emprego exclusivo o incitamento bastante para cultivarem a medicina legal com a dedicação que as complexas questões por ella agitadas merecem.

Não havia n'essa epocha medicina legal, não existe ella actualmente e cremos que não existirá tão cedo, embora cada processo crime que diga respeito á saude ou á vida dos cidadãos seja, em regra, um novo protesto contra a incuria de quem devêra dar prompto e efficaç remedio aos males que tal falta acarreta sobre a sociedade portugueza.

O estudo, ainda mesmo superficial, da actividade medica no nosso paiz revela-nos um phenomeno curioso cuja explicação será difficil de encontrar fóra das leis da economia politica. Essa actividade é irregularissima e como que caprichosa nas suas multiplices manifestações: aqui exuberante, alem de enfezada; n'uns pontos esplendida, n'outros obscura; umas vezes fecunda e justamente orgulhosa, outras vezes esteril e por isso humilhada. A clinica medica e a cirurgica, as especialidades technicas, o magisterio, a litteratura, a medicina forense, eis-ahi outras tantas revelações da vida medica que entre nós se differenciam prodigiosamente, quanto ao seu grau de cultura e de elevação, apenas em virtude da eterna lei que estabelece as relações entre a offerta e a procura. D'aqui vem que os medicos portuguezes são principalmente clinicos, que raros sacrificam ao estudo e pratica das especiali-

(\*) Pelo Dr. Souza Martins, na *Gaz. Med. de Lisboa*.  
(1) *Gazetta medica de Lisboa*, 1868, pag. 421.